



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## EMENDA Nº 20/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 56/2023

**Emenda Modificativa de autoria da vereador Edgar Cheli Junior que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei nº 56/2023, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024 - LOA.**

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte dotação:

06.00.00	Secretaria Municipal de Saúde	
06.09.00	Departamento de Saúde	
1003	Assist. Amb. Em. e Hospitalar	
10.302.1003.2011	Manutenção do Hospital Municipal	
	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 52.045,00

Art. 2º. Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

24.05.00	Secr. Mun. Adm., Planejamento e Gestão Pública	
24.05.00	Depart. Financas, contab. e Tesouraria	
7001	Administração Finanças e Planejamento	
28.846.7001.0014	Recursos Para Emendas Parlamentares	
	Outras Despesas Correntes	R\$ 52.045,00

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de novembro de 2023.

**Edgar Cheli Junior**  
**Vereador PSDB**

### JUSTIFICATIVA

Apresento esta emenda em consonância com o artigo 162-A da LOMB, que institui o ORÇAMENTO IMPOSITIVO em nossa cidade e prevê, em seu § 5º, que 50% dos recursos consignados na reserva parlamentar devem ser destinados à Saúde, estando o valor supra declinado dentro da legislação orgânica, devendo este valor ser destinado obrigatoriamente para custeio para a Assist. Amb. Em. e Hospitalar, visando reduzir a fila eletiva das demandas do CROSS, ARE e clínicas terceirizadas contratadas ou a serem contratadas, para realização de procedimentos que vem causando demora no atendimento aos munícipes (Prestação de Serviços por Pessoas Jurídicas).



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=D90250223FY4C22T>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: D902-5022-3FY4-C22T**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47874/2023 - 16/11/2023 - 11:44 - D902-5022-3FY4-C22T